



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 527/2019**

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Marcelo Antunes Camargo, Almoxarife, matrícula nº 3007-4, com a finalidade de apurar suposta infração ao artigo 205, III, VI, VII, IX e XII; artigo 206, XIV e artigo 219, IV, VIII e X da Lei Complementar nº 146/2011, podendo sofrer penalidades elencadas no mesmo Diploma Legal, conforme fatos narrados no procedimento administrativo número **5.821/2019**;

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Patrícia Bitencourt da Rocha, matrícula nº 6372-0, Dentista;

Membro: Rojane Aparecida Couto E Souza, matrícula nº 527-4, Secretária Sênior;

Membro: Rosana Lacerda Aranha, matrícula nº 2805-3, Escriturária.

**Artigo 3º** - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

**Artigo 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de maio de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito